



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processo: 1024676
Natureza: Representação
Município: Unaí
Relator: Conselheiro José Alves Viana
Representante: Ilton de Oliveira Campos - Vereador
Representado: José Gomes Branquinho – Prefeito Municipal de Unaí
Data: 06/03/2018

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada, por meio da Portaria nº 01/2013, do Gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana, publicada no Diário Oficial de Contas em 31/07/2013, solicito a intimação, via postal, do Sr. José Gomes Branquinho, Prefeito Municipal de Unaí, para que envie a esta Corte, no prazo de **15 (quinze) dias**, as seguintes informações e documentos, conforme relação às fls. 21/21v:

- Atos de nomeação e substituição de componentes da Comissão Permanente de Licitação, dos Pregoeiros e dos membros das equipes de apoio, desde o início da gestão em 01/01/2017 até a data da solicitação dos documentos, entre eles as Portarias nº 3.595, de 24/05/2017, 3.427, de 03/01/2017 e 3.705, de 10/08/2017;
- Identificação das funções e cargos ocupados por todos os componentes relacionados nos referidos atos de nomeação, bem como o esclarecimento se os servidores são efetivos, comissionados, etc.

Solicito, ainda, que sejam enviadas ao intimado cópias dos documentos de fls. 21/21v dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Micheli Ribeiro Massi Dorella
Diretora